



Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária - RS. Contratada: Informática Brasil Bortoloti, CNPJ nº. 05.541.155/0001-59. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de suprimentos de informática. Valor Global: R\$ 978,00. Vigência: 28/09/2007 a 27/11/2009. Elemento de Despesa: 4120.06 (materiais para equipamentos de informática).//

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2007

O CRMV/RS através de seu Pregoeiro, Silvio Fagundes, torna público que a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2007, referente a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos de informática, foi homologada pela autoridade competente, tendo como vencedor as empresas BUMBEL E BUMBEL LTDA, CNPJ nº. 06.538.134/0001-47, INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 93.567.345/0001-02 e a empresa INFORMÁTICA BRASIL E BORTOLOTTI LTDA, CNPJ nº. 05.541.155/0001.59, perfazendo um valor global de R\$ 16.993,00.

Porto Alegre-RS, 28 de setembro de 2007.
SILVIO FAGUNDES

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 6º REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas - 6ª Região, no uso de suas atribuições, CONVOCA, todos os Nutricionistas da Jurisdição deste Conselho, para Assembléia Geral que se realizará no dia 11 de fevereiro de 2008, das 8 às 17h, com a finalidade de eleger o pleno do CRN-6 para o Triênio 2008/2011, esclarecemos que:

O voto será por Correspondência para todos os profissionais inscritos neste Conselho inclusive os domiciliados na cidade do Recife e Região Metropolitana, devendo ser postado até 01/02/2008 (dez dias que antecedem a eleição);

O Pleno do CRN-6 é composto por 09 (nove) Conselheiros Efetivos e por 09 (nove) Conselheiros Suplentes;

Os candidatos devem satisfazer as condições de elegibilidade prevista no art. 5º e não podem estar incurso nas situações de inelegibilidade prevista no art. 6º da Resolução CFN Nº 303/2003;

O CRN-6 receberá a inscrição da(s) chapa(s) do dia 13/11/2007 ao dia 12/12/2007 (correspondente do nonagésimo ao sexagésimo dia que antecede a eleição);

O voto é obrigatório e o profissional deve estar quite com o CRN-6 para poder participar da eleição;

O não exercício do voto sem a devida justificativa, implicará em Multa Eleitoral determinada pelo CFN.

Recife-PE, 11 de outubro de 2007.
MARIA RUTH V. DE LEMOS VASCONCELOS

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2007

OBJETO: Pregão presencial - cobrança de dívida ativa. SEDE DO CRO-DF: SCN, Ed. Central Park, 20º andar - Brasília/DF - 70711-903. ENTREGA DAS PROPOSTAS. Na sede, a partir de 05 OUT 2007, das 9h às 18h. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES 26 OUT de 2007, às 11h.

RODRIGO DE SOUZA .
Presidente da Comissão de Licitações

Ineditoriais

AGÊNCIA BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - ABDI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2007

A Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão nº 13/2007, dia 23/10/2007 (terça-feira), às 9:30h, na sala de Reuniões do 14º andar do Ed. CNC, localizado no SBN Qd. 1, Bloco "B", em Brasília-DF, cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de produção de publicações institucionais. O edital encontra-se à disposição dos interessados a partir de 15/10/07 no endereço www.abdi.com.br e, para consulta, na sede da ABDI, no horário de 9:00 às 12:00 e de 14:00 às 18 horas. Informações pelo telefone (61) 3962-8700 ou e-mail: licitacao@abdi.com.br.

ANA LÉA DE VASCONCELOS MILHOMEM
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON, Conselheiro Victor José Faccioni, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca a ASSEMBLÉIA GERAL, da entidade, para com fundamento nos incisos II e IV do artigo 12, combinado com os incisos I e II do artigo 8º, "caput" do artigo 19 e seus parágrafos, do Estatuto, para entre os dias 18 a 20 de novembro do corrente ano, durante a realização do XXIV Congresso dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil, na Cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, no Auditório de Convenções do Hotel SERHS, com endereço na Avenida Senador Dinarte Mariz, nº 645, Via Costeira, no dia 20/11/07, às 16h: apresentar o relatório das atividades do biênio 2006/2007 e para proceder a eleição da Diretoria da ATRICON do biênio 2008/2009. Para que surtam os seus efeitos, o Presidente determina a publicação do presente Edital no Diário Oficial da União; bem como, no site www.atricon.org.br, e enviado à Presidência de cada Tribunal de Contas do Brasil, solicitando a possível publicação no site respectivo, e ainda, seja o mesmo afixado na Sede da ATRICON, em Brasília.

Porto Alegre, 2 de outubro de 2007.
VICTOR JOSÉ FACCIANI,
Presidente da ATRICON.

ASSOCIAÇÃO DOS PESQUISADORES DO EXPERIMENTO DE GRANDE ESCALA DA BOSFERA-ATMOSFERA NA AMAZÔNIA - APLBA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2007 - APLBA

A Comissão Permanente de Licitação declara vencedores do certame em epígrafe os seguintes licitantes para os respectivos cargos: Alex Conselvan de Oliveira, CPF 029.504.199-41, para o serviço correspondente ao item 4.1.2, com possibilidade de executar as atividades na sede do Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), na cidade de Brasília, DF, ou no Instituto Tecnológico SIMEPAR, na cidade de Curitiba, PR, de acordo com a necessidade do Projeto SIMPAT; Izabelly Carvalho da Costa, CPF 046.954.134-26, para o serviço correspondente ao item 4.2, a ser executado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, através do Centro de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos - CPTEC/INPE, na cidade de Cachoeira Paulista, SP; Marcos Antonio Antunes de Oliveira, CPF 337.798.428-31, para o serviço correspondente ao item 4.3, a ser executado no Instituto de Pesquisas Meteorológicas - IPMet, na cidade de Bauru, SP; e João Ricardo Neves, CPF 327.520.148-48, para o serviço correspondente ao item 4.4, a ser executado na Universidade de São Paulo, através do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas - IAG/USP, na cidade de São Paulo, SP. A Comissão Permanente de Licitação declara frustrado o certame em epígrafe para o item 4.1.1., em conformidade com o item 6.8 do Edital, e por não haver nenhum outro licitante interessado à vaga, e decide, em data oportuna, realizar outro processo de licitação para este item, tendo em vista que a licitante Andrea Malheiros Ramos, CPF 591.360.572-15, habilitada para o serviço correspondente ao item 4.1.1., desistiu de sua candidatura, conforme documento constante do processo, declarando-se impossibilitada de prosseguir no certame.

YARA LOPES GUEDES FERREIRA
Presidente da Comissão

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação de Érica de Sousa Matos, quinquagésima oitava classificação, inscrição nº 3100296, para início da terceira fase - treinamento, do Processo de Seleção Pública nº 31/2001, cargo Técnico em Métodos Eletrográficos, edital publicado no DOU em 21/09/2001.

LUCIA WILLADINO BRAGA
Presidente da Associação

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a prorrogação de validade dos Processos de Seleção Pública abaixo relacionados, conforme previsto nos editais dos referidos processos, por mais noventa dias:

A partir do dia 12/10/2007		
Proc. Seletivo	Cargo	Data Publicação DOU
26/2003	Técnico em Atendimento ao Público	09/01/2004
27/2003	Técnico em Atendimento ao Público	09/01/2004
28/2003	Técnico em Atendimento ao Público	09/01/2004
29/2003	Técnico em Atendimento ao Público	09/01/2004
A partir do dia 13/10/2007		
Proc. Seletivo	Cargo	Data Publicação DOU
09/2004	Auxiliar de Apoio e Higiene	08/04/2004
22/2004	Técnico em Materiais e Finanças	08/10/2004

LUCIA WILLADINO BRAGA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO SANTACRUZENSE DE PEQUENOS AGRICULTORES CAMPONESES ASPAC

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Heitor Storch, presidente da Associação Santacruzense de Pequenos Agricultores Camponeses, no uso de suas atribuições, nomeia a Comissão de Licitação de Compras Obras e Serviços para a realização do Projeto "Produção de alimentos e culturas energéticas agroecológicas dos territórios fumageiros do estado do Rio Grande do Sul", Contrato nº 218.984-01 Programa PRONAF/ATER, com recursos do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Recursos Próprios, composta pelos seguintes membros: Titulares: Gilberto Wink, Heitor Storch, Leandro Noronha de Freitas, sendo o primeiro presidente da comissão, e suplentes: Wilson Luiz Rabuske e José Gilberto de Oliveira Tuhtenhagen. Nos impedimentos temporários do Presidente, seu cargo será ocupado por um dos membros titulares. Os membros da comissão prestarão seus serviços a título gratuito, os quais serão considerados como relevantes serviços prestados a Comunidade.

HEITOR STORCH

PORTARIA Nº 2, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Heitor Storch, presidente da Associação Santacruzense de Pequenos Agricultores Camponeses, no uso de suas atribuições, nomeia para a realização e julgamento de Licitações na Modalidade Pregão Presencial nos casos de Compras Obras e Serviços para a realização do Projeto "Produção de alimentos e culturas energéticas agroecológicas dos territórios fumageiros do estado do Rio Grande do Sul", Contrato nº 218.984-01 Programa PRONAF/ATER, com recursos do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Recursos Próprios, ELIESER CHITTO. O Pregoeiro prestará seus serviços a título gratuito, os quais serão considerados como relevantes serviços prestados a Comunidade.

HEITOR STORCH

PORTARIA Nº 3, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007

Heitor Storch, presidente da Associação Santacruzense de Pequenos Agricultores Camponeses no uso de suas atribuições, nomeia a Comissão de Cadastro, para a realização do Projeto "Produção de alimentos e culturas energéticas agroecológicas dos territórios fumageiros do estado do Rio Grande do Sul", Contrato nº 218.984-01 Programa PRONAF/ATER, com recursos do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Agrário e Recursos Próprios, composto pelos seguintes membros: Titulares: Wilson Luiz Rabuske, Gilberto Wink e Vagner Lages Prestes, sendo o primeiro presidente da comissão, e suplentes: José Gilberto de Oliveira Tuhtenhagen e José Valdemar Santana Filho. Nos impedimentos temporários do Presidente, seu cargo será ocupado por um dos membros titulares. Os membros da comissão prestarão seus serviços a título gratuito, os quais serão considerados como relevantes serviços prestados a Comunidade.

HEITOR STORCH

CENTRO DE EDUCAÇÃO POPULAR E PESQUISA EM AGROECOLOGIA - CEPPA

AVISO DE LICITAÇÃO CEPPA Nº 2/2007 TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2007

Torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS - 01/07 tipo: TÉCNICA E PREÇO para execução de serviços. ABERTURA: às 09h00 min do dia 12/11/2007; ENDEREÇO: Assentamento Roça Nova, Candiota/RS Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço acima, em horário das 09h00 às 17h00 min. Informações - e-mail: ceppacandiota@yahoo.com.br.

ANTONIO ADEMIR AZEVEDO
Coordenador Geral do CEPPA

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DOS CAMPOS GERAIS - CESCAGE

EDITAL Nº 4, DE 8 DE OUTUBRO DE 2007 1º CONCURSO VESTIBULAR DE 2008

O Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais - CESCAGE, através de sua Comissão de Concurso Vestibular - CCV, e de conformidade com a Resolução nº 010/00 - CSA - Conselho Superior de Administração, as Portarias do Ministério da Educação de números 1426/99 e 2688/04 do curso de DIREITO, de números 701/02 e 2801/05 de ENFERMAGEM, e ainda as Portarias 966/01 e 876/06 de ADMINISTRAÇÃO, 1126/01 de ODONTOLOGIA, 101/02 e 3838/05 de FISIOTERAPIA, 204/02 e 3827/05 de AGRONOMIA, 2579/04 de FARMÁCIA, 2578/04 de NUTRIÇÃO, 3870/05 MEDICINA VETERINÁRIA e 854/07 de ENGENHARIA ELÉTRICA, DECLARA abertas as inscrições ao VESTIBULAR DE VERAO 2008, para ingressos no primeiro semestre de 2008 e possibilidade de reserva de vaga para o segundo semestre de 2008, cujas provas realizar-se-ão no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2007, das 08 (oito) horas às 14 (quatorze) horas. 1. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES. A partir de 29 de outubro até 23 de novembro de 2007 na página da internet www.cescage.edu.br, e até 24 de novembro de 2007 no CESCAGE, Campus Paraíso, na Av General Carlos Cavalcanti, 8.000, antigo Seminário São José, bairro Uvaranas, das 08 h às 20 h. 2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por procurador habilitado, por meio de preenchimento e entrega da ficha de inscrição própria, acompanhada dos seguintes documentos: a) Fotocópia legível da Cédula de Identidade, frente e verso na mesma face da folha, com a apresentação do original para conferência; b) Uma fotografia ta-

manho 3 x 4 colorida e datada de 2006 ou 2007; c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), recolhida nos locais de inscrição. Observação: O documento da alínea "a" não poderá ser substituído pelo protocolo da cédula de identidade. Também não será aceita cédula de identidade que confira expressamente ao detentor, a condição de não alfabetizado. 03. TUR- NOS COM AS RESPECTIVAS VAGAS:

01	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	50 VAGAS	08 SEMESTRES
02	AGRONOMIA	INTEGRAL	50 VAGAS	08 SEMESTRES
03	DIREITO	MATUTINO	40 VAGAS	10 SEMESTRES
04	DIREITO	NOTURNO	50 VAGAS	10 SEMESTRES
05	ENFERMAGEM	MATUTINO	50 VAGAS	08 SEMESTRES
06	ENFERMAGEM	NOTURNO	60 VAGAS	08 SEMESTRES
07	ENGENHARIA ELÉTRICA	NOTURNO	50 VAGAS	10 SEMESTRES
08	FARMÁCIA	NOTURNO	50 VAGAS	09 SEMESTRES
09	FISIOTERAPIA	MATUTINO	50 VAGAS	08 SEMESTRES
10	MEDICINA VETERINÁRIA	INTEGRAL	60 VAGAS	10 SEMESTRES
11	NUTRIÇÃO	NOTURNO	50 VAGAS	08 SEMESTRES
12	ODONTOLOGIA	INTEGRAL	60 VAGAS	08 SEMESTRES

4. LOCAIS DE PROVA: As provas realizar-se-ão nas cidades de Ponta Grossa, Irati, Prudentópolis, Guarapuava, Telêmaco Borba, Jaguariaíva e Campo Largo. 5. REGIME DE ENSINO: O regime de ensino do CESCAGE é o semestral seriado. 6. LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS: Os cursos do CESCAGE funcionam no Campus Paraíso, sito à Av. General Carlos Cavalcanti, 8.000 e no Campus Ecológico de Olarias, na Rua Tomazina s/n, ambos no bairro de Uvaranas, em Ponta Grossa, PR. 7. DISPOSIÇÕES FINAIS: O CESCAGE é participante dos programas Universidade Para Todos - PROUNI, Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES e Financiamento Educacional FUNDAPLUB. Os cursos de Administração, Agronomia, Direito, Enfermagem, Fisioterapia e de Odontologia, já se encontram reconhecidos pelo MEC. O processo seletivo é composto de prova de redação, Língua Portuguesa, Literatura, Língua Estrangeira, História, Matemática, Química, Física, Biologia e Geografia. Os melhores classificados serão aprovados de acordo com a quantidade de vagas dos cursos escolhidos na 1ª opção. Ao fazer a inscrição o candidato terá direito a uma 2ª opção de curso de graduação, caso a 1ª opção não seja ofertada. Caso todas as vagas ofertadas de um curso ou turno sejam preenchidas, os candidatos aprovados remanescentes poderão matricular-se para o semestre 2008/2, respeitadas a oferta de turno. Caso não sejam preenchidas no mínimo 80% das vagas, o curso ou turno não será ofertado. Nesse caso, o candidato aprovado terá a opção de matricular-se em outro curso ou turno, caso haja disponibilidade de vaga, ou para o mesmo curso, no semestre letivo 2008/2. Haverá possibilidade de novo processo seletivo, caso restem vagas remanescentes. Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela CCV do CESCAGE.

CLAUDIO PURÍSSIMO
Presidente da Comissão

CESF - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CENECISTA DE FARROUPILHA

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2008/1

O Diretor do Centro de Ensino Superior Cenecista de Farroupilha mantido pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2008/1, para os Cursos: Administração - Formação Específica em Empresas e em Sistemas de Informação, Bacharel em Turismo, Bacharel em Direito, Pedagogia e para os Cursos Sequenciais de formação específica em Logística Empresarial, Finanças Empresariais, Gestão Administrativa, 50 vagas referentes a cada curso - 1 turma - turno noturno, em Farroupilha-RS, visando o preenchimento das vagas previstas para os respectivos cursos, dentro das seguintes normas: I- Período de inscrições: de 01/11/2007 a 11/12/2007; II - Valor da taxa: R\$ 30,00; III - Local de inscrição: Secretaria do CESF, Rua 14 de julho, 339, Farroupilha (RS) e pela Internet - www.cesfar.com.br; IV - Prova, local e data: A prova única de Redação será realizada no prédio-sede do CESF, na seguinte data e horário: Dia 12/12/2007, início 18:30 hrs, duração: 2 hrs; V- Normas de acesso: será por ordem de classificação em ordem decrescente do total de pontos e terão direito à matrícula na série inicial, dentro do limite de vagas dos cursos, os candidatos melhor classificados, cujas relações, em ordem alfabética, serão publicadas pelo CESF, no dia 13/12/2007; VI- Matrículas no dia 14/12/2007; VII- Divulgação da suplência no dia 17/12/2007 - Matrícula da Suplência no dia 18/12/2007 e 03/03/2008; VIII- Esta IES participa no programa de Crédito Educativo - MEC/FIES; IX - ENEM: O CESF reserva 20% das vagas de seus cursos aos candidatos provenientes do ENEM. Os candidatos classificados pelo PROUNI, Bolsas Integrais: Administração - Formação Específica em Empresas 02 vagas, Administração Formação Específica em Sistemas de Informação 01 vaga, Pedagogia 01 vaga, Bacharel em Direito 02 vagas. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas, somente poderão efetuar sua matrícula mediante a apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou Superior; X - O presente Edital tem validade para o Processo Seletivo 2008/1, encerrando-se essa validade no preenchimento das vagas oferecidas através das respectivas matrículas. O CESF reserva-se o direito de não oferecer os cursos em Regime regular que não tenham nº mínimo de matrículas para sua viabilização econômico-financeira, ou fará nova chamada até completar o nº de turmas.

LUIZ FERNANDO FELICETTI

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES METROPOLITANAS UNIDAS

COMUNICADO

O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, comunica que no edital de 15 de setembro de 2007, publicado no DOU nº 194, seção 3, pág. 115, de 08 de outubro de 2007, inclui-se o Curso de Musicoterapia, com 300 vagas, no período diurno. O curso é reconhecido pela Portaria Ministerial nº 3.133, de 13 de setembro de 2005, e seu local de funcionamento é na Av. Santo Amaro, nº 1239 - São Paulo - SP. Os candidatos ao curso serão submetidos a uma prova de aptidão específica que será realizada no dia 10 de novembro, a partir das 9 horas.

CELSONO PIEDEMONTE DE LIMA
Presidente da Comissão do Vestibular

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - HOSPITAIS, ESTABELECIMENTOS E SERVIÇOS

COMUNICADO

A Confederação Nacional de Saúde - Hospitais, Estabelecimentos e Serviços, no uso de suas atribuições, comunica que o valor-base para cálculo da Contribuição Sindical, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2.008, fica fixado em R\$ 188,5750.

Brasília, 11 de outubro de 2007.
JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Presidente

EDUCAR INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SS LTDA

EDITAL Nº 6, DE 15 DE SETEMBRO DE 2005 PROCESSO SELETIVO/2008-I

O Diretor Geral da Educar - Instituição Educacional SS Ltda., mantenedora do Instituto de Ensino Superior de Joinville - IESVILLE, Faculdade de Tecnologia IESVILLE - FATI e Instituto Superior de Educação de Santa Catarina - ISESC, faz saber que estarão abertas, no período de 08/14/2007 à 27/10/2007, as inscrições para o Processo Seletivo/2008-I, para ingresso no 1º semestre de 2008. O Processo Seletivo/2008-I é organizado de acordo com o Inciso II, do Artigo 44, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, regulamentado pelo art. 15, do Decreto nº 3.860, de 09 de julho de 2001; Portaria nº 971, de 22 de agosto de 1997; Portaria nº 1.120, de 16 de julho de 1999, Portaria SEsu nº 1.449, de 23 de setembro de 1999, Portaria nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001 e Portaria nº 391, de 7 de fevereiro de 2002 e Portaria 2.864, de 24 de agosto de 2005.

Instituto de Ensino Superior de Joinville - IESVILLE. 1. Administração-Reconhecimento: Portaria nº 3.772, de 16/11/2004 (DOU de 17/11/2004) - Conceito de Avaliação "A"; Vagas oferecidas para este processo seletivo - 300 vagas, sendo: 50 vagas no turno matutino e 250 vagas no turno noturno. 2. Ciências Contábeis - Reconhecimento: Portaria nº 312 de 27/01/2005 (DOU de 28/01/2005) - Conceito de Avaliação "B"; Vagas oferecidas para este processo seletivo: 150 vagas - turno noturno. Faculdade de Tecnologia IESVILLE - FATI. Cursos Superiores de Tecnologia em: 1. Análise e Desenvolvimento de Sistemas-Reconhecimento: Portaria nº 2.450, de 11/08/2004 (DOU de 12/08/2004) - Conceito de Avaliação "B"; Vagas oferecidas para este processo seletivo: 100 vagas, no turno noturno; Portaria de Aditamento 85/2006; 2. Gestão Financeira-Reconhecimento: Portaria nº 677 de 02/03/2005 (DOU de 03/03/2005) - Conceito de Avaliação "B"; Vagas oferecidas para este processo seletivo: 100 vagas no turno noturno; 3. Marketing-Reconhecimento: Portaria nº 676 de 02/03/2005 (DOU de 03/03/2005) - Conceito de Avaliação "B"; Vagas oferecidas para este processo seletivo: 100 vagas no turno noturno; Portaria de Aditamento 85/2006; 4. Produção Multimídia-Reconhecimento: Portaria nº 4.264 de 21/12/2004 (DOU de 22/12/2004) - Conceito de Avaliação "B"; Vagas oferecidas para este processo seletivo: 100 vagas no turno noturno; Portaria de Aditamento 85/2006; 5. Logística - Reconhecimento: Portaria nº 11 de 02/01/2007 (DOU de 05/01/2007) - Conceito de Avaliação "A"; Vagas oferecidas para este processo seletivo: 100 vagas no turno noturno. Portaria de Aditamento 85/2006; 6. Eventos-Reconhecimento: Portaria nº 12 de 02/01/2007 (DOU de 05/01/2007) - Conceito de Avaliação "C"; Vagas oferecidas para este processo seletivo: 100 vagas no turno noturno; Instituto Superior de Educação de Santa Catarina - ISESC. 1. Pedagogia; Reconhecimento: Portaria nº 578, de 04/09/2006 (DOU de 06/09/2006) - Conceito de Avaliação "B". Vagas oferecidas para este processo seletivo: 200 vagas, sendo 100 vagas no turno matutino e 100 vagas no turno noturno. Portaria de Transformação 943/2006. Os cursos de Gestão Financeira, Marketing e Pedagogia serão ofertados no Regime semi-presencial, conforme Portaria 4059/2004 do MEC. Seremos concedidos 8% de desconto, para pagamento até o quinto dia útil de cada mês sobre o valor bruto da mensalidade. Todo desconto promocional, bolsas Educar, desconto convênio estão vinculados ao vencimento das mensalidades. 1. Do concurso. 1.1. O Processo Seletivo está aberto aos candidatos que tenham concluído curso de ensino médio (anteriormente denominado curso de segundo grau) ou curso equivalente. 1.2. Os resultados deste concurso serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no 1º semestre de 2008. 1.3. A Instituição, reserva-se o direito de não oferecer os cursos cujo número de candidatos inscritos seja inferior a 80% das vagas fixadas. Neste caso o candidato será informado sobre a possibilidade de reopção de curso ou de ressarcimento do valor pago no ato da inscrição. 2. Local de funcionamento dos cursos. Os cursos oferecidos funcionarão na sede da Instituição, à Rua Presidente Campos Salles, nº 850, Bairro Glória, Joinville/SC, CEP 89.217-100 - Fone/Fax: (47) 453-2828. 3. Inscrição. 3.1. As inscrições serão realizadas de 08/10/2007 a 26/10/2007 na secretaria, Rua Presidente Campos Salles, 850 - Glória, Joinville/SC, no Shopping Cidade das Flores, nas Lojas Koerich e no site www.iesville.com.br. Valor da Inscrição: R\$25,00 (vinte e cinco

reais). Excepcionalmente no sábado dia 27/10/2007 as inscrições poderão ser realizadas na secretaria das 8h às 12h e no Shopping Cidade das Flores das 14h às 20h. 3.2. Procedimentos para inscrição: ler atentamente as normas que regem o Processo Seletivo, contidas no Manual do Candidato; preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição; entregar a ficha e efetuar o pagamento da taxa de inscrição paga em moeda corrente ou cheque nominal a Educar Instituição Educacional S/S Ltda.; anexar ao comprovante de inscrição o formulário contendo a fotocópia da carteira de identidade, frente e verso e o questionário sócio-econômico-cultural devidamente preenchido. Deverão ser apresentados, obrigatoriamente, no dia da realização das provas, acompanhados da cédula original da carteira de identidade do candidato. 3.3. Para candidatos estrangeiros, serão considerados documentos de identificação a Carteira de Identidade de Estrangeiro, permanente ou temporária, atualizada, bem como o Passaporte com visto válido na época da inscrição. 3.4. O simples recolhimento da taxa de inscrição não garantirá a inscrição no Processo Seletivo. 3.5. A taxa, uma vez recolhida, não poderá ser devolvida, exceto no caso de ocorrer à situação prevista no item 1.3. do concurso. 3.6. A inscrição poderá ser realizada pelo próprio candidato ou representante do mesmo. 3.7. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Instituição, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital. 3.8. A constituição das turmas e as salas de prova serão divulgados em Edital próprio, no dia 28/10/2007 à partir das 12h, nos murais da Instituição. 3.9. De acordo com o art. 27 do Decreto Nº 3.298, de 20/12/1999, o candidato portador de necessidades especiais, deverá solicitar, no momento da inscrição, o apoio necessário para a realização das provas, conforme as características de sua deficiência. 4. Das provas. 4.1. As provas do Processo Seletivo, serão realizadas no dia 28/10/2007, das 14h às 18h 30min, na sede da instituição. O exame e os critérios de correção estão descritos na íntegra no Manual do Candidato. 4.2. As provas serão realizadas no seguinte endereço: Rua Presidente Campos Salles, 850 - Bairro Glória - Joinville/SC. 4.3. Os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 45 minutos antes do horário previsto para o início das provas. 4.4. O candidato que chegar ao local de realização das provas após o horário limite de entrada estabelecido, ou seja, 14h, não poderá realizá-las e será eliminado do concurso. 4.5. Os candidatos, para ingressarem na sala de realização das provas, deverão apresentar aos fiscais a cédula de identidade original, comprovante de inscrição e formulário contendo a cópia da identidade (frente e verso), e questionário sócio-econômico-cultural preenchido. 4.6. Para realização das provas os candidatos deverão trazer: caneta esferográfica preta ou azul; borracha; lápis preto, para cálculos e rascunhos. 4.7. Os candidatos não poderão fazer uso de relógios, aparelhos eletrônicos e máquinas de calcular. Não poderão se comunicar e nem fazer qualquer consulta bibliográfica. 4.8. O tempo mínimo de permanência em sala de aula é de 60 minutos. 4.9. Não será permitido sair com o caderno de questões. 4.10. Os três últimos candidatos deverão, permanecer na sala até que o último entregue a prova. 4.11. As questões das provas serão elaboradas com base nos conteúdos relacionados no Manual do Candidato. Estes conteúdos são pertinentes ao nível de ensino médio. 4.12. As provas constituem-se de Redação em Língua Portuguesa e de questões objetivas de Comunicação e Expressão, Matemática, Estudos Sociais (Geografia e História) e Inglês, sob a forma de teste de múltipla escolha, com cinco (5) alternativas, sendo apenas uma correta. 4.13. Não cabe solicitação de revisão para as provas. 4.14. A classificação dos candidatos não eliminados do concurso será feita por curso e observará a ordem decrescente do total geral de pontos até o limite das vagas. 4.15. O candidato que zerar uma das provas estará reprovado no processo seletivo. 4.16. Em qualquer caso será eliminado o candidato que obtiver zero na prova de redação, de acordo com o § 1º do art. 2º da Portaria nº 391, de 07/02/2002, faltar à prova; durante as provas, comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimo de material, use de meios ilícitos para a realização das mesmas, não entregue a Prova de Redação ou Cartão de Respostas, desrespeite qualquer norma do Edital, use documentos ou informações falsas, ou meios ilícitos, para a realização do Concurso. 4.17. Na ocorrência de total final de pontos coincidentes o desempate será feito levando-se em conta, sucessivamente, a maior pontuação obtida nas provas de: Redação, Comunicação e Expressão, Matemática e Estudos Sociais. 4.18. Persistindo o empate, será concedida matrícula ao candidato mais idoso. 5. Da divulgação dos resultados e matrícula. 5.1. A data provável da divulgação dos resultados será no dia 31/10/2007, a partir das 17h, nos murais da Instituição e no site. 5.2. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de 31/10/2007 a 12/11/2007, das 7h às 21:30h, na sede da instituição à Rua Presidente Campos Salles, 850 - Bairro Glória em Joinville/SC. 5.3. Só será matriculado o candidato classificado que, de acordo com a legislação em vigor, houver concluído curso de ensino médio ou curso equivalente, perdendo o direito à vaga aquele que não apresentar, no ato da matrícula, prova desta escolaridade. 5.4. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetuar a matrícula no prazo estipulado, perderá o direito a vaga, não podendo posteriormente pleitear matrícula, ainda que existam vagas. 5.5. Por ocasião da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar uma fotografia 3 x 4 e a fotocópia autenticada dos seguintes documentos: carteira de identidade; CPF; certidão de nascimento ou de casamento; histórico escolar do ensino médio ou de curso equivalente; certificado de conclusão do curso do ensino médio ou de curso equivalente; declaração de equivalência ao ensino médio, emitida pelo órgão competente da Secretaria de Estado de Educação, se portador de documentação expedida por instituições estrangeiras; certificado de reservista ou prova de estar em dia com suas obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos; título de eleitor. Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais (maiores de 18 anos ou emancipados) - para os menores de 18 anos, faz-se necessário a assinatura por um responsável maior de 18 anos ou emancipado e fotocópia simples do comprovante de residência, identidade e CPF pela assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais; Para mulheres até 40 anos, apresentar fotocópia simples do comprovante de vacinação contra rubéola, de acordo com a Lei Estadual nº 10.196, de 24/07/1996. Obs.: O Candidato portador de Diploma de Curso Superior poderá apresentar cópia frente e verso autenticada do diploma, devidamente registrado pelo órgão competente, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente e em substituição do